



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
**CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC**



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **TICKET SOLUÇÕES HDGGT S/A**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DA FROTA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, PAE Nº 2022/202746 E 2023/606028.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001- 42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM SÉRGIO RICARDO **NEVES DE ALMEIDA**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 24932 (PMPA), CPF nº 283.458.862-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e **TICKET SOLUÇÕES HDGGT S/A.**, CNPJ: 03.506.307/0001-57 com sede no Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50 EDIF 2, Bairro Santa Lucia, Município: Campo Bom Estado: Rio Grande do Sul CEP: 93.700-000, Fones: (51) 3920-2200 RAMAL 1063, E-mail: [licitacoes@edenred.com](mailto:licitacoes@edenred.com), representada neste ato por **JEFERSON TIAGO SOUZA**, CARGO: Diretor ESTADO CIVIL: Casado IDENTIDADE: 1079288344 SJS/II RS CPF: 001.277.830-32 E-MAIL: [jeferson.souza@edenred.com](mailto:jeferson.souza@edenred.com) e **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, CARGO: Gerente de Rede ESTADO CIVIL: Casado IDENTIDADE: 3027063209 - SJTC/II RS CPF: 952.835.520-04 E-mail: [luciano.weiand@edenred.com](mailto:luciano.weiand@edenred.com), neste ato acordam e ajustam firmar o presente Termo aditivo, em conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 024/2021, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:



### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 017/2022-CCC/PMPA no valor de R\$ 61.247.545,88 (sessenta e um milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) por mais 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência contratual será de 31/10/2025 a 30/10/2026.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme o PAE nº 2022/202746, folha de despacho da Seção de Planejamento e Orçamento/EMG presente na seq. nº 166:

Programa	1297 – Manutenção da Gestão
Ação (projeto/atividade)	4668 – Abastecimento de Unidade Móveis do Estado
Natureza da Despesa	33.90.30 – Material de Consumo
PI	4110004668C
Fonte do Recurso	01500000001(Recurso ordinário)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei orçamentária anual.

### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo foi motivado em razão da necessidade da continuidade do serviço de abastecimento dos veículos automotores da PMPA, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme previsão na cláusula vigésima do contrato, conforme Parecer Jurídico nº 275/2025-CONJUR/PMPA.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de

  
Ruyves de Almeida  
1032



## **BOLETIM GERAL N.º 180, de 29 SET 2025**

---

legais e judiciais para o afastamento do Estado (Of. n.º 125/2025/15ªCIPM/PAE: 2025/3378214);

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de setembro de 2025.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

### **PORTARIA N.º 3849/2025 – SSCCMP/SP/DGP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas na Portaria n.º 006/2012 – Gab. Cmdo., publicada no BG N.º 030/2012;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA N.º 3701/2024 – SSCCMP/SP/DGP, publicada no BOLETIM GERAL N.º 172, de 18 SET 2025, que revogou e averbou nos assentamentos do SUB TEN PM RG 26459 HERMENEGILDO AGUSTINHO SILVA, do 2º BME (Santarém), o tempo de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 00 (zero) dia, equivalentes de 540 (quinhentos e quarenta) dias em que permaneceu na qualidade de aluno-aprendiz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de setembro de 2025.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS** – CEL QOPM RG 11583

Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA

### **● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE**

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO.**

1º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Administrativo n.º 003/2024 - FUNSAU/Objeto: prestação de serviços contínuos de higienização hospitalar/Vigência: 30/09/2025 a 29/09/2026/Fontes: 01759000050 (RP) 02759000050 (RPS)/PT: 06.303.1510.8277/ PI: 1030008277C/ND: 339037/Valor: R\$ 664.392,72 (seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos)/Contratante: FUNSAU/Contratada: KAPA CAPITAL FACILITIES/Ordenador: ALESSANDRO CEZAR **CAPISTRANO NEVES** - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU. (Transc. Diário Oficial n.º 36.380, de 29/9/2025).

### **● ATO DO CENTRO DE COMPRAS & CONTRATOS**

#### **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2022-CCC/PMPA**

Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo n.º 017/2022-CCC/PMPA por mais 12 (doze) meses.;

Vigência: 31/10/2025 a 30/10/2026;

O valor do 3º termo aditivo não será alterado;

Empresa: TICKET SOLUÇÕES HDGGT S/A.; CNPJ N.º 03.506.307/0001-57;

Ordenador: SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932 – CEL QOPM; Comandante-geral da PMPA (**Republicado por haver correções**) (Transc. Diário Oficial n.º 36.380, de 29/9/2025).

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Ipixuna do Pará/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725/ 1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Coordenar a montagem e instalação de um Viveiro de Mudanças na comunidade do PA Enalco.	
Giovanna Miranda da Costa, matrícula nº 5981161/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
27 a 29/10/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

II - Conforme o processo nº E-2025/3377448 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Portaria nº 723 de 26 de setembro de 2025**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Dom Eliseu e Ulianópolis/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725/ 1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Coordenar a montagem e instalação de dois Viveiros de Mudanças.	
Giovanna Miranda da Costa, matrícula nº 5981161/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
06 a 10/10/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2025/3372178 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1249980**

**FÉRIAS**

**Portaria Nº. 718 de 25 de setembro de 2025**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2025/3373083;

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias consecutivos de férias ao servidor Ellivelton de Carvalho da Cunha, matrícula nº 5933860/ 5, para o intervalo de 24/11 a 08/12/2025, referente ao período aquisitivo de 16/03/2024 a 15/03/2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1250079**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024-SEGUP/FESPDS/PA**

**Processo: 2024/44436**

**Exercício: 2025**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - FESPDS/SEGUP/PA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 meses, com início em 25/09/2025 e término em 24/09/2026; A prorrogação do prazo de entrega do objeto contratual com início em 16/09/2025 e término em 25/10/2025.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 447/2025-CONJUR.

Data da Assinatura: 24/09/2025

Contratada: SBPA SIMULADORES DE VOO E INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 10.296.140/0001-02.

Endereço: Rua Servidão dos Flores, nº 201, Loja 01, Bairro Jansen, Gravataí/RS.

Ordenadora de Despesas: FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR

**Protocolo: 1249864**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2022-CCC/PMPA;** OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 017/2022-CCC/PMPA por mais 12 (doze) meses.; Vigência: 31/10/2025 a 30/10/2026; O valor do 3º termo aditivo não será alterado; Empresa: TICKET SOLUÇÕES HDGGT S/A.; CNPJ nº 03.506.307/0001-57; ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932- CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA. **Republicado por haver correções.**

**Protocolo: 1249927**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria nº 0520/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido HUGO LOBATO MARQUES, MAJ, MF: 541852212, do efetivo do (a) 29ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 -MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Portaria nº 0596/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido GILDIONAR ALMADA DE AGUIAR, TEN, MF: 57568471, do efetivo do (a) CPR IV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 -MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Portaria nº 0597/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES, TEN CEL, MF: 5555522/1, do efetivo do (a) CORCPR XII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 -MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:-SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Portaria nº 0598/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido DOUGLAS LIMA DOS SANTOS, MAJ, MF: 571983251, do efetivo do (a) 26ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 -MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Portaria nº 0599/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido WANDERSON ALENCAR DE CARVALHO, TEN, MF: 3541758/1, do efetivo do (a) 24ªCIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 -MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Portaria nº 0600/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido HENRIQUE MOURA MONTEIRO, CAP, MF: 59113911, do efetivo do (a) CIAP/SEC ADM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 -MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Portaria nº 0601/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido JOSÉ DE JESUS PALHETA JUNIOR, TEN CEL, MF: 5817668/1, do efetivo do (a) CFAP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 -MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Portaria nº 0602/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ADINÔR JOSÉ ALFAIA FERREIRA FILHO, TEN, MF: 57221984/2, do efetivo do (a) ROTAM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 -MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Portaria nº 0603/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido WALLACE GOMES SILVA, TEN, MF: 57189426/2, do efetivo do (a) CIPFLU; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 -MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Portaria nº 0604/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido JAMILLE CHAVES DE LEMOS, TEN, MF: 57198324/1, do efetivo do (a) CINT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 -MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Portaria nº 0605/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido JAIRO MARCIO CARDOSO DE OLIVEIRA,, TEN, MF: 5591732/1, do efetivo do (a) BEP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 -MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Portaria nº 0607/2025-DF-SUP FUNDOS;**Suprido GEYSA MATOS CORRÊA, MAJ, MF: 57230736/1, do efetivo do (a) AC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 -MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.